



PORT. Nº	827
PUBLICADA NO	
DOU de	16/07/19
Seção	2 Pág. 21

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS****GABINETE DA REITORIA****PORTARIA Nº 827, DE 04 DE JULHO DE 2019.**

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no exercício da Reitoria e no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.006790/2019-04, resolve:

Autorizar o afastamento de **MARIA APARECIDA SILVA**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1833774, para realizar Pós-Doutorado na *Universidad Nacional de Tres de Febrero*, em Buenos Aires/Argentina, no período de 05.06.2019 a 04.06.2020, com ônus limitado pela UFAL, homologando o período de 05.06.2019 a 03.07.2019, de acordo com o art. 96-A da Lei nº 8.112/90 e o art. 30 da Lei nº 12.772/12.


MARIA VALÉRIA COSTA CORREIA

REITORA